



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 054/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a instalação de **lixeira grande** no Bairro Tucuruvi, nas proximidades da antiga escola, para facilitar os serviços de depósito e coleta de lixo realizados pela Prefeitura às quintas-feiras.

A falta de recipiente adequado concorre para que o lixo seja espalhado por cachorros, dificultando a coleta e comprometendo a higiene pública.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de março de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental